

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA EM DOIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE:-

Aos dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente da Câmara, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara, com a presença dos Senhores Vereadores: ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E REGO, JOSE ALVES DA SILVA, MANUEL MARQUES TAVARES, ENGENHEIRO JORGE LUCIO CORREIA DA SILVA e SEBASTIÃO DE SOUSA, comigo ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA SOARES PEREIRA, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quatorze e trinta horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.=====

===== BALANCETE:- Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia trinta de Outubro do corrente, que apresenta um saldo de cento e quatorze milhões quatrocentos e dezasseis mil setecentos e quarenta e sete escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro, artigo número cinquenta e dois, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse

que no período compreendido entre os dias vinte e seis e trinta de Outubro do corrente havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para obras, quarenta e oito; de utilização, treze; licenças de tondução de velocípede, de zassete; licenças de cães, treze; licenças policiais (Governo Cível), uma; licença de caça, seis; uso e porte de arma, três. A Câmara tomou conhecimento.==

===== PORTARIA NÚMERO SEIS MIL E SESSENTA E CINCO:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: PADARIAS REUNIDAS IDEAL OLIVEIRENSE, LDA. sito no lugar de Lações de Cima, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, para estabelecimento de depósito de pão e produtos afins.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITARIO:- Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou um pedido para averbamento de nome de alvará sanitário, tendo a Câmara deliberado deferir como se segue: DOMINGOS GOMES DE ANDRADE, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, deste concelho, que passou para o nome de MANUEM DA CONCEIÇÃO COSTA, residente no mesmo lugar e freguesia, alvará sanitário número mil e cinquenta e três de trinta de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, referente a um estabelecimento de Café que possui no referido lugar e freguesia.=====

===== EMBARGO DE OBRAS PARTICULARES:- Nos termos e para efeitos do disposto no número dois, artigo número cento e sessenta e cinco, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar os seguintes embargos determinados pelo Senhor Presidente: da obra de "Construção de um prédio de habitação", no lugar de Figueiredo de Baixo, Pinheiro da Bemposta, pertencente a MANUEL PINTO DE OLIVEIRA E SILVA, residente no mesmo lugar, que estava a ser executada em desconformidade com com o projecto aprovado; obra de "Abertura de um poço", no lugar da Quintã, freguesia de Loureiro, propriedade de JOSE PEREIRA DA SILVA, morador em Tonce, da mesma freguesia, a ser executada sem licença municipal.=

===== AUTOS DE RECEPÇÃO DIFINITIVA:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou quatro autos de recepção respeitantes às obras a seguir mencionadas, que a Câmara, por unanimidade e em virtude de tudo se encontrar em ordem deliberou receber difinitivamente, bem como autorizar a libertação dos depósitos difinitivos efectuados e a restituição das importâncias correspondentes aos esforços dos mesmos depósitos feitos na tesouraria municipal: "ARRANJO DE UM ARRUAMENTO JUNTO AO HOSPITAL EM OLIVEIRA DE AZEMEIS", adjudi-



cada a TEOTONIO DE ALMEIDA pela quantia de um milhão trinta e seis mil setecentos e vinte e dois escudos; " ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA FAIXA DE RODAGEM DE UM TROÇO DA E.M.QUINHENTOS E TRINTA E TRES TRAÇO UM, ENTRE A PONTE DA MO E NESPEREIRA DE BAIXO, NA FREGUESIA DE PALMAZ", adjudicada a TEOTONIO DE ALMEIDA pela importância de um milhão seiscentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e cinco escudos; " BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTO EM CALÇADA A PORTUGUESA DO CAMINHO JUNTO A CASA DO SENHOR ANSELMO BRANDÃO, NO LUGAR DE OUTEIRO, FREGUESIA DE S. TIAGO DE RIBA-UL, adjudicada a TEOTONIO DE ALMEIDA, pelo valor de cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos; "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA DO CAMINHO ENTRE A ESTRADA NACIONAL DEZASSEIS TRAÇO TRES (LUGAR DA TAIPA) E A CALÇADA JÁ EXISTENTE DO LUGAR DO CRUZEIRO, FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA", adjudicada a MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA., pela quantia de oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e um escudos.=====

===== ALIENAÇÃO DE UM POSTO DETRANSFORMAÇÃO:- Acto continuo o Senhor Presidente, considerando que o posto de transformação sito no lugar de Barbeito, freguesia de Fajões se torna dispensavel para o municipio, segundo informação dos Serviços Municipalizados, propôs que o mesmo fosse alienado a empresa sua utilizadora, "JOROGASO - Industria Portuguesa de Equipamentos de Automóveis, Lda.", pelo valor de quinhentos contos calculado pelos mesmos serviços de acordo com a potência do transformador e desde que a Electricidade de Portugal-Empresa Pública se não oponha a esta venda. Mais foi deliberado por unanimidade conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar na escritura que vier a celebrar-se.=====

===== ALTERAÇÃO DO DIA E HORA DAS REUNIÕES ORDINARIAS DA CAMARA MUNICIPAL:- Na pressecução dos trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade alterar o dia e hora das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, que vinham tendo lugar semanalmente às segundas-feiras, pelas quatorze e trinta horas, para as terças-feiras, às nove e trinta horas, no mesmo local e com efeitos a partir do próximo dia trinta do corrente mês de Novembro, facto que se anunciará por editais a afixar nos lugares de estilo, ficando assim dispensada qualquer outra forma de convocatória de acordo com o preceituado no número dois do artigo número quarenta e oito, do Decreto-lei número cem barra oitenta e ta e quatro, de vinte e nove de Março. Se o dia da reunião coincidir com feriado, a sua realização terá lugar no dia seguinte. A reunião pública con-

tinuará a ser a última de cada mês.=====

===== AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER - ADJUDICAÇÃO:- Continuando, a Câmara apreciou as propostas para fornecimento de máquinas de escrever para os seus serviços, consoante deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e sete de Julho último, tendo concorrido as seguintes firmas: Primeiro - TECLA-TECNICA, de Oliveira de Azemeis: marcas: Imperial, oitenta e oito mil escudos, Regis, setenta e nove mil e oitocentos escudos e Imperial Expresso, quarenta e quatro mil escudos; BSE - Bens e Serviços para Escritórios, Lda., de Aveiro: marcas: Olivetti Linea carro dezoito, oitenta e dois mil escudos, Olivetti Linea carro vinte e sete, cento e quinze mil escudos e Olivetti Studio quarenta e seis, trinta e dois mil estudos; Terceiro - GATIC - Equipamentos e Serviços, Lda., de Oliveira de Azemeis: marca: Olimpia, modelo Regina, trinta e sete mil e quinhentos escudos; Quarto - RIMA - Divisão de Equipamentos de Escritório, do Porto: marca: Olimpia modelo SG trinta cinco com trinta e três centímetros, setenta e nove mil e quinhentos escudos e modelo SG trinta cinco com quarenta e seis centímetros, oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta escudos; Quinto - OLIVETTI, do Porto: marca: Olivetti modelo lima com trinta e cinco centímetros, cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos; Sexto - REPRONAX - Equipamentos de Escritório, Lda., de Aveiro: marcas: Adler modelo Universal, oitenta mil seiscentos e três escudos e Consul, vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e três escudos. Todos estes preços se referem à unidade e estão sujeitos ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado. Depois de analisadas as características de cada uma das marcas e os preços propostos pelos concorrentes, a Câmara deliberou por unanimidade fazer a adjudicação à firma "REPRONAX - Equipamentos de Escritório, Lda.", da máquina marca Adler modelo Universal, pelo preço de oitenta mil seiscentos e três escudos cada que, embora não sendo o mais baixo é o que se reporta à que, apresenta características mais de acordo, com as necessidades destes serviços e ser reconhecidamente de boa qualidade. Considerando, porém, que pela deliberação acima citada apenas se pretendia adquirir duas máquinas mas que, entretanto, se verificara a necessidade de mais uma, foi ainda, deliberado unanimemente fazer a aquisição de três da marca Adler pelo valor total de duzentos e quarenta e um mil oitocentos e nove escudos.=====

===== APROVAÇÃO DE ESTUDO DE ARRUAMENTOS NO ALTO DA FABRICA OLIVEIRA DE AZEMEIS:- Depois, o Senhor Presidente apresentou o estudo elabo-

rado pelos Serviços Técnicos do Município para a construção de arruamentos na zona do Alto da Fábrica, limite entre a zona industrial de Oliveira de Azemeis S. Tiago de Riba-Ul e zona residencial existente. Depois de apreciado, a Câmara deliberou unanimemente aprová-lo.=====

===== VISTORIA AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:- Pelo Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo foi, de seguida, apresentado um processo respeitante ao pedido de obras de reparação e conservação, com carácter urgente, formulado por AMADEU FERREIRA DA SILVA PRAÇA, desta cidade, e relativo ao Estabelecimento Comercial de Venda pública, que ocupa na Praça José da Costa, desta mesma cidade, por arrendamento ao Doutor Armando Nunes de Freitas, em que refere verificar-se perigo de desabamento dos tectos e riscos de acidentes pessoais. Dado que foram infrutíferas as diligências até ao presente efectuadas para que o proprietário proceda à reparação, sugeriu o mesmo vereador se proceda à vistoria do prédio em causa, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo número dez do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, conjugado com o artigo número cinquenta e um do número dois, alínea h), do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a participação de três peritos. A Câmara deliberou por unanimidade que se proceda à vistoria sugerida, para o que nomeou peritos os Senhores Subdelegado de Saúde do concelho, o Vereador Senhor Marques Taveres e o Engenheiro dos Serviços Técnicos desta Câmara Manuel Miranda da Silva.=====

===== DESIGNAÇÃO DE UM PATRONO PARA A ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS:- Foram depois apresentados à apreciação do Executivo um ofício e uma exposição da Escola Secundária desta cidade, solicitando a emissão do parecer da autarquia quanto à designação de Bento Carqueja para patrono da mesma Escola. Apreciado o assunto, bem como as razões invocadas para o efeito, e tendo em consideração a deliberação já tomada em reunião ordinária de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, a Câmara deliberou por unanimidade e por proposta do Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, emitir parecer favorável à designação do nome de BENTO CARQUEJA para patrono daquela Escola, concordando com a exposição apresentada.=====

===== ARRENDAMENTO DE UMA CASA PRE-FABRICADA PARA ALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO:- Ainda pelo mesmo Senhor Vereador foi a Câmara informada de que, por ter deixado de ser habitada por Angelino António Valente Ribeiro, foi feita entrega nesta Câmara das chaves da casa pré-fabricada

número quatorze, do Bairro Municipal de Lações de Cima. De seguida, e dado o elevado número de munícipes interessados no arrendamento dessas casas, à medida que se verifiquem vagas e por falta de outras, após apreciação dos pedidos existentes, da situação familiar e das carências de cada um dos pretendentes, foi deliberado por unanimidade atribuir-se ao agregado familiar de FERNANDO JOSE DA SILVA BARBOSA a referida casa pré-fabricada número quatorze, mediante o pagamento da renda mensal de dois mil cento e sessenta escudos. Para atribuição desta casa foram tomadas em consideração os seguintes factores: a) o publicamente reconhecido estado de incapacidade física e de sanidade mental da casl daquele Fernando Barbosa para angariar meios de subsistência para prover condignamente ao sustento do seu agregado familiar; b) a previamente averiguada e constatada precária situação económica e familiar do mesmo casal, uma vez que o marido aufere mensalmente apenas onze mil e quinhentos escudos de pensão de invalidez, não exercendo profissão remunerada, e a esposa executa tarefas de "mulher a dias", com remunerações incertas, havendo do casal três filhos menores, de sete e outro de cinco anos e o terceiro de cerca de ano e meio; c) a sua actual situação de alojamento, que se verifica numa simples cozinha cedida por empréstimo, sob a qual está instalada uma fossa e onde se criam ratazanas, que já têm invadido as camas das crianças, e que têm de abandonar de imediato por imposição da proprietária do prédio. Para fixação da renda foi tido em conta o reduzido valor dos rendimentos do agregado familiar, computado em dezoito mil escudos e sôbre o que se fez incidir a percentagem de doze por cento considerada como base inicial do arrendamento devendo no respectivo contrato constarem como fiadores pelo pagamento FERNANDO JOSE FORTE e esposa ALBINA DA Silva Barbosa, residente na Avenida António José de Almeida, número trezentos e oitenta e seis desta cidade, e devendo a renda ser actualizável, de harmonia com a Lei número quarenta e seis barra oitenta e cinco.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA:- Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer do Vereador respectivo, foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente as seguintes instalações.-----

-----ALFREDO ORLANDO DA SILVA PEREIRA, residente no lugar



de Nespereira de Baixo, freguesia de Palmaz, deste concelho de Oliveira de Azemeis, proprietário de um prédio urbano composto de salão amplo e respectivos sanitários, sito no referido lugar de Nespereira de Baixo, para instalação de um salão de baile no referido prédio. A Câmara deliberou por unanimidade deferir sem inconveniente desde que cumpram a lei em relação à D.G.E.e Direitos de Autor.-----

----- DELMAR MARQUES DE OLIVEIRA, residente no lugar da Rua Nova, freguesia de Loureiro, deste concelho, para instalação de um estabelecimento de café, sito no mesmo lugar e freguesia.-----

----- FERNANDO ITAMAR MONTEIRO, residente na Travessa Ferreira de Castro, segundo direito desta cidade, para instalação de estabelecimento de Padaria, Pastelaria, Chacutaria e Snak-Bar, na Avenida António José de Almeida no rés-do-chão do prédio pertencente a Manuel Gomes dos Reis (junto ao café Insua). A Câmara deliberou sem inconveniente desde que sejam garantidas as áreas de estacionamento e outros considerados no projecto.=====

===== OBRAS PARTICULARES:- Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.-----

----- CANELA, LIMITADA, representado pelo seu sócio gerente PAULO NUNES DE CARVALHO, residente nesta cidade de Oliveira de Azemeis, para construção de uma unidade fabril no lugar da Relva, freguesia de Travanca. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico designadamente quanto ao alargamento sugerido.-----

----- DEOLINDO DA COSTA SILVA, residente no lugar da Farrapa, freguesia de Vila Chã de S., Roque, para aditamento ao processo número quatrocentos e quarenta e nove barra oitenta e sete. A Câmara deliberou deferir mediante o parecer técnico desde que o alargamento seja feito previamente e para que o processo será reapreciado.-----

----- EVARISTO JESUS DE CASTRO, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, para aditamento ao processo número quinhentos e quarenta e oito barra oitenta e sete, que se refere à construção de um andar em cima de um rés-do-chão já existente. A Câmara deliberou indeferir enquanto não regularizar a situação anterior por não ter construído no local licencia-

do causando um desordenamento face à falta de infra-estruturas. Deverá ser autuado.-----

----- JAIME FERREIRA MESQUITA PACHECO, residente no lugar de Suzena, freguesia de Travanca, que requer licença para construção de prédio sito no mesmo local de acordo com o processo número duzentos e oitenta e nove barra oitenta e seis. A Câmara deliberou deferir dada a informação da junta de freguesia, deverá ainda juntar calculos de betão armado.-----

----- CARLOS SOUSA VILAS BOAS, residente no lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer revisão ao processo número mil duzentos e cinquenta barra oitenta e quatro, que se refere à construção de garagens e muros. A Câmara deliberou por unanimidade deferir quanto à construção de garagem no exterior e muros. Quanto ao destino da cave deverá ser objecto de devido licenciamento apreciado oportunamente, sujeito a alinhamento dos muros a informação técnica.-----

----- ALCIDES PINTO SILVA, residente no lugar de Rio d'Ossos freguesia de Cucujães para revisão do processo número duzentos e vinte e seis barra oitenta e sete, A Câmara deliberou por unanimidade manter o inteferimento anterior, salvo se apresentar documento válido que garanta a prevista demolição ainda que no prazo máximo de cinco anos.-----

----- ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS, residente em Valmadeiros, freguesia de Palmaz, com sede na Rua do Cruzeiro, desta cidaddade, na qualidade de proprietário, requer licença para construção de um bloco habitacional com quarenta fogos (vinte e seis T dois mais quatorze T três) em regime de Propriedade horizontal a levar a efeito no lugar de Lações de Baixo desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo considerar a informação técnica para a organização de propriedade horizontal requerida. Deverá juntar projecto das diversas especialidades: abastecimento de `agua, esgotos, betão armado e eléctrica para apreciação. Deverá contudo ouvir o parecer do Consultor Juridico desta Câmara para a melhor concretização de todo o conjunto de condições para a solução legal e do interesse do requerente.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE ALVARA DE LOTEAMENTO:- Prossequindo e a pedido de ILIDIO DA SILVA OLIVEIRA, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, que por lapso referiu no alvará de loteamento número sessenta e três barra oitenta e sete que o seu pedido inscrito na matriz sob o artigo número quatrocentos e noventa e seis se encontra omisso no Registro Predial quan-

do na verdade se encontra descrito sob o número sessenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco a folhas cento e quarenta e seis do livro B traço cento e setenta e nove pelo que requer a referida rectificação que a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO:- Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou o pedido para viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca das quais a Câmara deliberou conforme segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.--

----- ANA ARIA FERREIRA DE CASTRO, JOÃO CARLOS DA ROCHA PAIVA, E ARNALDO MARTINS DE ALMEIDA, proprietários dos lotes números trinta e nove, quarenta e quarenta e um respectivamente da Urbanização do Picôto em Cesar, requer viabilidade de construção com o afastamento de dois metros e cinquenta ao muro de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.-----

----- MANUEL MOREIRA ESTRELA, casado, residente no lugar de Pijão, freguesia de Fajões, requer a revisão do seu processo número setecentos e sessenta e quatro barra oitenta e sete que se refere ao pedido de viabilidade de construção no mesmo terreno com uma área de quinhentos e cinquenta metros quadrados inscrito na matriz sob o artigo número três mil e setenta e nove e que confronta: norte com arruamento, sul com a corga, poente com terreno do requerente e nascente com Agostinho Saqueiro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o atestado apresentado pela junta de freguesia e mediante situação familiar que se verifica.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO NÚMERO DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO:- Na pressecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos e para que lhe seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas obedecem aos requisitos emitidos pelo Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.-----

----- MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, casado, residente no lugar do Fundo, freguesia de Madail, concelho de Oliveira de Azemeis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com rés-do-chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de seiscentos

metros quadrados, identificado na planta junta, a destacar do prédio rústico, sito no lugar da Relva, freguesia de Madail, concelho de Oliveira de Azemeis, com área de cinco mil quinhentos e sessenta metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com caminhos, sul com Artur Ferreira da Costa e outros, poente com António Fernandes de Andrade, inscrito na matriz predial rustica sob o número de artigo quatrocentos e dezassete, em nome de seu proprietário Manuel Soares dos Santos, residente no lugar do Fundo, freguesia de Madail, concelho de Oliveira de azemeis, requer do presente projecto a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente em Madail. A parcela a destacar confronta a norte com o caminho, sul e nascente com os doadores, poente com António Fernandes de Andrade, com uma frente de dezoito metros com a via pública. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente distância de quinze metros no mínimo, ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela e considerando que o referido destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo número dois do Decreto-lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica.-----

----- ANGELO DA COSTA TAVARES, casado, residente no lugar de Vila Chã de S. Roque, freguesia de S. Roque e concelho de Oliveira de Azemeis, desejando proceder á construção de habitação própria de um só fogo, de rés-do-chão, numa parcela de terreno com a área de três mil e dezoito metros quadrados, identificada na planta topográfica junta, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Maroiços, freguesia de S. Roque e concelho de Oliveira de Azemeis, com a área de seis mil e trinta e seis metros quadrados, a confrontar do norte com caminho público, do sul com caminho público, do nascente com António José da Silva, do poente com antónio Augusto Dias Amorim, inscrito na matriz sob o número mil quatrocentos e dois, em nome de António da Silva Pereira, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul e concelho de Oliveira de Azemeis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de seis meses (cento e oitenta dias). O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de

87 NOV -2

Vila Chã de S. Roque. A parcela a destacar confronta do lado norte com cami-
 nho público, do sul com António da Silva Pereira, do nascente com António Jo-
 sé da Silva e Costa e do poente com António Augusto Dias Amorim, com para a
 via pública. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque
 nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabe-
 lecido pela Direcção Geral de saúde no que respeita á construção de fossa bi-
 compartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente e distância de quin-
 ze metros no minimo, ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efei-
 tos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o referi-
 do destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo número dois do Decre-
 to-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro,
 a Câmara deliberou unanimemente deferir de acordo com o parecer técnico , pe-
 lo que sugere que o requerente ceda para a via pública uma faixa que permita
 que o caminho fique com a largura minima de seis metros.=====

===== MINUTA =====
 ===== UTILIZAÇÃO DE RES-DO-CHÃO DE UM PREDIO COMO INDÚSTRIA:-

A pedido de ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, casado, emigrante em França, re-
 presentado pelo seu procurador ANTONIO PINTO DE CARVALHO, residente no lugar
 de Souto, freguesia de Madail deste concelho, que sendo dono e legítimo pos-
 suidor de um prédio composto por rés-do-chão e andar sito no lugar da Gandara
 freguesia de Madail que conforme consta do processo de obras número mil oito-
 centos e trinta barra oitenta e dois foi aprovado, o rés-do-chão com dois sa-
 lões destinados a garagens de uso privado e arrumos domésticos e o andar com
 duas moradias, pretende agora transformar as referidas garagens numa indús-
 tria de costura para instalação da firma CORTGASPE. De acordo com os documen-
 tos solicitados "declaração dos inquilinos do segundo piso de que não vêm
 inconveniente no referido funcionamento", a Câmara deliberou por unanimidade
 deferir.=====

Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar
 executório esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavra-
 da a presente minuta nos termos do número quatro, de vinte e nove de Março,
 que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu

Alexandre Soares Leung Director de Departamento Adminis-
 trativo e Financeiro a redigi e subscrevo.=====

Francisco Marques Ferreira Aguiar

87 NOV -9

AMMOA

Chartier de Louis

3. Dec 10

Alexandre Brumberg